539

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 81

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**7**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objeto da Emenda:
Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recurso financeiro para custeio das atividades da Associação das Senhoras Cristãs - Abrigo Nosso Lar de Jaú - Núcleo II, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados no acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Objetivo Geral:
Assegurar o apoio financeiro necessário para a manutenção das ações desenvolvidas pela entidade, permitindo a continuidade dos atendimentos e o pleno funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:
O Abrigo Nosso Lar de Jaú - Núcleo II desempenha um papel essencial na proteção e acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, garantindo moradia, alimentação, educação, cuidados de saúde e acompanhamento psicossocial.
A destinação de recursos para custeio visa assegurar a estabilidade e a eficiência dos serviços prestados, considerando o aumento dos custos operacionais e a necessidade constante de manter a qualidade e a dignidade no atendimento aos acolhidos. Esse apoio contribui diretamente para a continuidade de um trabalho de relevância social e humana, que complementa as ações do poder público na área da assistência social.

Metas e Resultados:
Garantir a manutenção e o funcionamento ininterrupto dos serviços de acolhimento institucional;
Preservar a qualidade do atendimento e das condições oferecidas aos usuários;
Contribuir para a sustentabilidade financeira da entidade e para a continuidade das atividades de assistência social no município.

Público Alvo:
Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, incluindo pessoas com deficiência, afastados do convívio familiar por medida protetiva, e suas famílias em acompanhamento no processo de reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar – Núcleo II
Endereço:	Alameda Coronel Dr. Joaquim de Oliveira Matosinho, 174
Bairro:	Centro
CEP:	17201-130
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3418-5666
CNPJ:	46.194.213/0002-83
Site Oficial:	www.nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
A Associação das Senhoras Cristãs - Abrigo Nosso Lar de Jaú - Núcleo II é uma instituição reconhecida pela seriedade e qualidade dos serviços prestados no município, atuando em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sua estrutura e experiência comprovam sua capacidade de gerir os recursos de forma responsável e efetiva, garantindo a proteção e o bem-estar dos acolhidos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Luiz Henrique Leonelli Agostini
CPF:	293.871.288-06
Telefone:	(14) 3418-5666
Celular:	(14) 99745-9515
E-mail:	luizhenriqueagostini@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 541

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESEN SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTÊNCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

Rafaela Hernandez
Vereadora
Câmara Municipal de Jahu
RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(A - Emenda 125/2025)